



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 55/RIFB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**SELEÇÃO 2015/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item [11.2 do Edital nº 55/RIFB, de 13 de outubro de 2014](#), os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no documento anexo, **para matrícula em 2ª Chamada** no Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância do IFB, a ser ofertado pelo **Campus Planaltina** no primeiro semestre de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 2ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado:

2ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	7, 8 e 9 de janeiro de 2015	Rodovia DF 128, Km 21, Zona da Mata - Planaltina/DF	8h às 12h e das 13h às 16h

1.2. Os convocados, de ampla concorrência, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, vistas no item [6.10 do edital nº 55/RIFB](#), de 13/10/2014, o IFB realizará nova convocação, em data oportuna e se necessário, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

1.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- III. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (para a modalidade Subsequente).
 - IV. Declaração da escola onde se encontra matriculado, confirmando sua matrícula regular no Ensino Médio (para a modalidade Concomitante);
 - V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
 - VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento)
- 1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental e Médio integralmente em escola pública (para a modalidade SUBSEQUENTE):** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
 - a1) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental e que estão cursando o Ensino Médio integralmente em escola pública (para a modalidade CONCOMITANTE):** histórico ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente e esteja cursando o ensino médio ambos, em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e, histórico ou declaração escolar que comprove estar cursando o ensino médio em escola pública;
 - b) Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
 - c) Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita:** ter a renda atestada na avaliação socioeconômica do item 11 deste edital;
 - d) Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas:** declaração de próprio punho.
 - e) Para os contemplados pela reserva de vagas para candidatos da Agricultura Familiar:** certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. Os candidatos de que trata o item 1.9 desta convocação, só poderão se matricular caso haja comprovação da renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela comissão do *Campus*.

1.12. O candidato que não comprovar a sua renda *per capita* ou que não se matricular pela reserva de vaga pretendida, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF – 128, Km 21, Zona Rural - Planaltina/DF	(61) 2196-2653

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. O documento anexo é:

- a) ANEXO 1: Convocação para matrícula em 2ª chamada – *Campus* Planaltina.

Brasília, 06 de janeiro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 1
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA
CAMPUS PLANALTINA

CAMPUS PLANALTINA		
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
15º	SAMYA GABRIELE GOMES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
16º	MARCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
17º	DELZA ROSA DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
18º	WESLEY RODRIGUES ROSA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
19º	GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
20º	EDLENE PEREIRA SANTANA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
21º	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS MELO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
22º	SOLANGE FERREIRA MORAIS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
23º	LUIZ FILIPI DA SILVA GALVAO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
24º	DANIELA EVANGELISTA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
25º	CLARA GOMES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
26º	MICHELA RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
27º	MARIA LUCIA ALVES SIQUEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
28º	STEPHANIE RIBEIRO RODRIGUES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
29º	AMANDA CALIRAM NASCIMENTO DIAS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
30º	MARCELO VICTOR LEITE GONÇALVES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
31º	BÁRBARA DA COSTA MONTEIRO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
32º	REGIANNE CRISTINA DE ALMEIDA GONÇALVES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
33º	JULIANA CARDOSO ZACARIAS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
34º	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
35º	RUAN PABLO SILVA FERREIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
36º	THALYSON SOUZA OLIVEIRA SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
37º	POLLYANA LORRANY RIBEIRO DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
38º	WELLINGTON CORREIA NUNES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
39º	MAICON ALVES DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
40º	MARIA ISABEL COLAÇO DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
41º	FABIO DE CARVALHO JUSTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
42º	HELOYSE NADEGELA SOUZA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
43º	GLEICIANE MOREIRA DIAS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
44º	JÉSSICA RODRIGUES PEREIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
45º	WELLEN ROSA ALMEIDA SALGADO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
46º	RAFAEL DA SILVA FARIA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
47º	RICHARLY CARDOSO DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
48º	ELIS DE CASTRO BATALHA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Fim do documento.